

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 646/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado da Retomada, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024018792

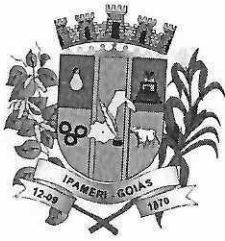
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154086-1

Nome destinatário:	ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	ALISSON

Data de débito:	01/08/2024
Data/hora da operação:	01/08/2024 16:26:25

Código da operação:	02892413
Chave de segurança:	A64PJCLJFVVR5Y9G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Of. 0125/2023

Ipameri, dia 01 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 005, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Portaria nº10/2018 de 07 de fevereiro de 2018, conforme viagem realizada no dia 01 de Agosto de 2024, para a cidade de Goiânia GO, com saída às 06:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 14:00h, no meu próprio veículo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


ALISSON ROSA
Vereador

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 01/08/24

Assinatura

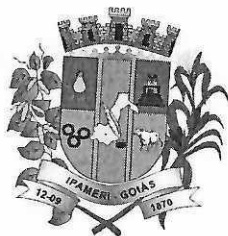
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins de comparecimento o(a) Sr.(a) Alisson José Rosa de Andrade, CPF: 038.677.641-58, Vereador de Ipameri, compareceram na reunião com Senhor Secretário César Augusto de Sotkeviciene Moura, no dia 01//08//2024.

Goiânia, 01 de Agosto de 2024.



Andréia Maria Rodrigues
Gerente da Secretaria Geral



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV-Relatório de Viagens (Modelo3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: ALISSON JOSE ROSA DE ANDRADE	
Cargo/Função: VEREADOR	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 01/08/2024	09:30hrs	Secretaria da Retomada

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 01/08/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 01/08/2024
	Hora: 14:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Assinatura:

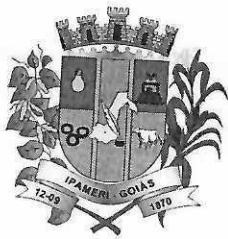
Total das Despesas:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

0Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: **Alisson José Rosa de Andrade**

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem: Reunião na secretaria da retomada para tratar de assuntos relacionados ao município de Ipameri-go.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída
Data: 01/08/2024
Hora: 06:00h

Chegada
Data: 01/08/2024
Hora: 14:00h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido